



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação Documental

**PAUTA**

- 1) **Alteração das Orientações para a Eliminação Anual de Autos;**
- 2) **Solicitar à Corregedoria (nova Administração) a inclusão da Gestão Documental como um dos itens da correição ordinária e, também, que cada Secretário/Chefe de Núcleo indique um servidor para ser o “Agente Responsável pela Gestão Documental da Unidade”;**
- 3) **Eliminação 2013;**
- 4) **Revisão da Massa Documental, contemplando os seguintes itens:**
  - Informe dos quantitativos de processos eliminados (Varas Tombadas e Recursos).
  - Providências e ajustes a serem tomados quanto à Revisão:
    - Processos devolvidos pelas varas que são das listagens “A Eliminar”. O sistema não permitiu a eliminação. A TI deverá “liberar” o sistema para que sejam eliminados.
    - Processos no acervo que são do ano de arquivamento da Revisão, no entanto não foram localizados nas listagens “A Eliminar” e “A Preservar”. A CPADoc deverá definir se serão preservados ou eliminados.
    - Os trabalhos revelaram ser necessária uma revisão do acervo com o todo, sendo realizada internamente aos poucos. Para isto, é imprescindível a continuação dos recursos (estagiários) para terminar não somente a reorganização causada pela eliminação desta revisão, como realizar uma organização geral ao acervo.
- 5) **Auditoria do CNJ na área de Gestão Documental**
- 6) **Outros assuntos que surjam.**